

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

|                                                    |                                                |                                               |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>1 – Nº de Relatório (RF CAENE):</b><br>P_102_24 | <b>2 – Data da Fiscalização:</b><br>21/08/2024 | <b>3 – Concessionária Fiscalizada:</b><br>CEG |
| <b>4 – Endereço:</b> Rua Correia Dutra             | <b>5 – Bairro(s):</b> Flamengo                 | <b>6 – Município/UF:</b> Rio de Janeiro/RJ    |

**7 – Objetivo da Fiscalização:**

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da concessionária no município.

**8 – Norma(s) Aplicável(eis):**

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;  
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;  
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;  
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;  
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;  
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;  
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;  
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;  
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

**9 - DADOS DE OBRA**

|                                             |                                      |                                 |                                      |                                      |                |          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------|
| <b>Número do Projeto:</b> RJ-FLA-52926/2022 |                                      | <b>Tipo de obra:</b> Renovação  |                                      | <b>Interna</b>                       | <b>Externa</b> | <b>X</b> |
| <b>Status:</b><br>Finalizada                | <b>Data de início:</b><br>10/07/2023 | <b>Conclusão:</b><br>12/07/2024 | <b>Extensão projetada:</b><br>1150 m | <b>Total realizado:</b><br>1101,05 m |                |          |

| <b>SINALIZAÇÃO</b>               | <b>PRESENTE</b> | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>INEXISTENTE</b> | <b>NÃO SE APLICA</b> |
|----------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 01. Placa: identificação da obra |                 |                     |                    | X                    |
| 02. Placa: desvio de pedestre    |                 |                     |                    | X                    |
| 03. Placa: desvio de trânsito    |                 |                     |                    | X                    |
| 04. Placa: aviso de obra         |                 |                     |                    | X                    |
| 05. Sinalização noturna          |                 |                     |                    | X                    |
| 06. Isolamento                   |                 |                     |                    | X                    |
| 07. Cones                        |                 |                     |                    | X                    |

| <b>USO DE EPIs</b>     | <b>PRESENTE</b> | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>INEXISTENTE</b> | <b>NÃO SE APLICA</b> |
|------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 08. Capacete           |                 |                     |                    | X                    |
| 09. Bota               |                 |                     |                    | X                    |
| 10. Colete             |                 |                     |                    | X                    |
| 11. Luva               |                 |                     |                    | X                    |
| 12. Óculos             |                 |                     |                    | X                    |
| 13. Protetor auricular |                 |                     |                    | X                    |

| <b>CONDIÇÃO</b>                | <b>PRESENTE</b> | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>INEXISTENTE</b> | <b>NÃO SE APLICA</b> |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 14. Recomposição               | X               |                     |                    |                      |
| 15. Extintor de incêndio       |                 |                     |                    | X                    |
| 16. Local de vivência          |                 |                     |                    | X                    |
| 17. Armazenamento de material  |                 |                     |                    | X                    |
| 18. Área de descarte (entulho) |                 |                     |                    | X                    |

| <b>DOCUMENTAÇÃO</b>          | <b>PRESENTE</b> | <b>INSUFICIENTE</b> | <b>INEXISTENTE</b> | <b>NÃO SE APLICA</b> |
|------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 19. Projeto                  | X               |                     |                    |                      |
| 20. Licença de execução      | X               |                     |                    |                      |
| 21. Listagem de funcionários |                 |                     |                    | X                    |

**10 – Observações:**

Os itens de 01 a 13, de 15 a 18 e 21 constam como “não se aplica”, pois a obra já estava finalizada no dia da vistoria.

**11 – Relatório:**

Vistoria realizada em conjunto com a concessionária, representada pela sua gestora de obras Thais Caroline, com o objetivo de verificar o andamento das obras de renovação na Rua Correia Dutra, no bairro do Flamengo.

Trata-se de obra de renovação com o objetivo de substituir a antiga tubulação de ferro fundido de Ø150 mm por nova em PE de Ø90mm. Toda a extensão foi assentada por método de inserção. O trecho renovado percorre a Rua Correia Dutra (fotos 1 e 2) entre a Rua Bento Lisboa (foto 3) e a Praia do Flamengo (foto 4). Toda a rede já foi assentada, testada, com os ramais interligados e colocada em carga.

Durante a fiscalização, foi verificado que, apesar de ter sido utilizado o método por inserção, toda a rua recebeu um novo asfalto em virtude da grande quantidade de aberturas realizadas na via para a realização das interligações nos ramais. Cabe destacar, ainda, que a rede que percorre a Rua Correia Dutra possui interligação com a malha existente na Rua do Catete.

**12 – Recomendações:****13 – Conclusão:**

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

**14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:**

Luiz Felipe Orlando Gama

**15 – Cargo:**

Especialista em Regulação

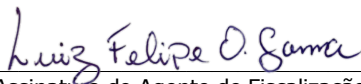
**16 – Matrícula:**

5144917-0

**17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:**

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 22/08/2024

  
Assinatura do Agente de Fiscalização

## FOTOS



Foto 1: novo asfalto na rua Correia Dutra.



Foto 2: novo asfalto na rua Correia Dutra.

## FOTOS



Foto 3: esquina da rua Correia Dutra com a rua Bento Lisboa.



Foto 4: esquina da rua Correia Dutra com a Praia do Flamengo.